

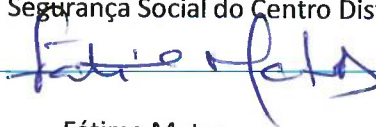
## AVISO

### Caducidade da Licença de Funcionamento nº 31/2012

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei nº 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 33/2014, de 4 de março, torna-se público que, por despacho de 18/06/2021, da Diretora-Adjunta da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade da Licença de Funcionamento nº 17/2006, do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividades de Creche, denominado “**BEBE Patuscós**”, propriedade de Bebê Patuscós, Lda., sito na Rua Adelino Mendes, nº 124, Vivenda ULLA, 2765-082 Estoril, por motivo de cessação definitiva da atividade e extinção judicial da entidade gestora.

Data: 18/06/2021

A Diretora-Adjunta da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa



Fátima Matos